



PROJETO DE LEI 003/2025

Sebastião Leal-PI, 20/08/2025

Dispõe sobre a
denominação de logradouro
público localizado no bairro
Macambira e da
outras providências.

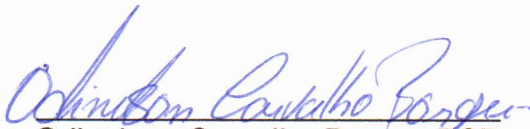
A Câmara Municipal de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

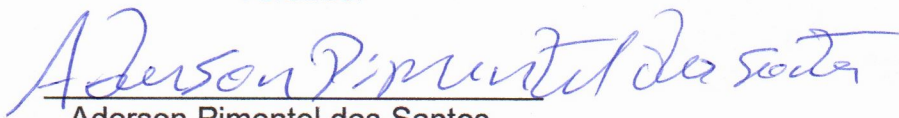
Art. 1º- Fica denominado Rua **Vicente Francisco de Sousa** o Logradouro Público que tem início na residência da Senhora Margarida Francisca de Araújo, passa pela residência do Senhor Valdir Fiametti, finalizando no calçamento que dá acesso ao Bairro Jacinta, localizado no Bairro Macambira.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Sebastião Leal-PI, 20 de agosto de 2025


Odinelson Carvalho Borges-PSD
Vereador


Aderson Pimentel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal-PSD



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem como finalidade dar denominação oficial ao referido Logradouro Público, tendo em vista que os moradores enfrentam dificuldades no recebimento de correspondências, encomendas e demais serviços de entrega em razão da ausência de nome da via.

A escolha da denominação **Rua Vicente Francisco de Sousa** homenageia um cidadão de relevância para a comunidade local, preservando sua memória e contribuindo para a valorização da história do município.